

**LEI N. 6.692 /2017**

(Autoriza realização de Termo de Fomento com entidades  
que menciona)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO para consecução de finalidades de interesse público, com fulcro nos dispositivos da Lei Federal n. 13.019/2014, por meio de transferência de recursos financeiros, entre a Administração Pública Municipal e Organizações Sociais Civas, entidades assistenciais, sem fins lucrativos, conforme abaixo relacionadas:

**ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CIVIS                      CNPJ                      VALOR**

**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**

I -**ESCOLINHA DE ATLETISMO JP** -CNPJ N. 01.726.948/0001-91      R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

I – **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AUTA DE SOUZA – ABAS** – CNPJ N. 06.097.682/0001-89                      R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais);

II – **FUNDAÇÃO PRESBITERIANA DE EDUCAÇÃO BOM PASTOR** – CNPJ N. 01.126.465/0001-56R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

III – **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANDRÉ LUIZ – ABAL** –CNPJ N. 02.615.607/0001-01                      R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)

IV – **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A MENOR – IAM** – CNPJ N. 02.615.276/0001-00 no valor de                      R\$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais);

V – **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE RIO VERDE – ADEFIRV** – CNPJ N. 32.275.666/0001-62                      R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais);

**VI – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO MENOR JOANA DE ANGELIS– AJA -**  
CNPJ N. 01.671.130/001-19R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

**VII – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO VERDE – PESTALOZZI -**  
CNPJ N.01.671.007/0001-06 R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

**VIII – COMUNIDADE TERAPÊUTICA GÊNESIS – GÊNESIS -CNPJ**  
N.00.252.574/0001-57R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

**IX – CENTRO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO – BERÇO DE LUZ -**  
CNPJ N.01.671.023/0001-90R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**I - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE RIO VERDE – ADEFIRV**  
– CNPJ N. 32.275.666/001-62 R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais);

**II – OBRAS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA CHICO XAVIER -**  
CNPJ N. 09.609.248/0001-29 R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

**III – ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA -** - CNPJ N.  
04.827.083/0001-48 R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Art. 2º - A liberação dos recursos será efetuada de acordo com cronogramas previstos nos Planos de Atendimentos/Trabalho relativos aos projetos.

Parágrafo único. As organizações sociais civis deverão prestar contas dos relativos aos Termos de Fomento, até o último dia útil do mês subsequente ao do recebimento

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

#### **I - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE**

a) Funcional: 27.813.5012.2.634 – Realização de convênios

b) 511 3.3.50.43.00.00.00.00 0100 Subvenções Sociais.

#### **II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

a) 1144 08.244.5013.2554 Realizar convênios

#### **III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

a) 10. 02. 12. 367. 5023. 2. 682 (86312017) 33. 50.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE**, Estado de Goiás,  
aos 11 dias do mês de abril de 2017.

**Lucivaldo Tavares Medeiros**

**Presidente**

**Manoel Messias Pereira dos Santos**

**1º Secretário**